



DECRETO Nº 098/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado em	24 / 11 / 2020
no jornal	Diário
Edição n.º	Ano III - Nº 0749
Jandira Lirette matr. 353	

“Dispõe sobre a prorrogação das seleções públicas veiculadas pelo Processo Seletivo n. 001/2019, no âmbito da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do item 1.1 do Edital n. 001/2019 referente à validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária n. 001/2019;

Considerando a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta que vão surgindo;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária n. 001/2019, por um período de mais 12 (doze) meses, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Decreto n. 072/2019, de 30 de dezembro de 2019.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



§ 1º A presente prorrogação tem por base o item 1.1, do Edital n. 001/2019-
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária n. 001/2019.

§ 2º Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo
Simplificado para Contratação Temporária n. 001/2019 aberto pelo Edital n. 001/2019 se
estende até 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 24 de novembro
2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal